



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Decreto nº 2972
De 11 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2020”.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para o cargo de Fonoaudiólogo, com publicação da classificação final no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, tendo em vista a conclusão do trabalho relativo ao cargo supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Decreto de Homologação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 11 de dezembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal